

FOIE GRAS: ANR OBTÉM NOVA VITÓRIA EM SP



O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a liminar concedida à ANR, que suspendia a proibição de produção e comércio de *foie gras* na cidade. Em decisão unânime, todos os desembargadores do Órgão Especial TJ-SP negaram, na tarde da última quarta-feira (12), os recursos que pediam a volta da proibição.

Os pedidos foram apresentados pelo Prefeito da Capital, Fernando Haddad (PT), e pelo Presidente da Câmara Municipal, Antonio

Donato (PT), contra a liminar concedida pelo desembargador Sérgio Rui à entidade em 14 de julho. A Lei nº 16.222/2015, que proíbe a produção e comercialização do *foie gras*, foi publicada no dia 26 de junho no Diário Oficial.

Dessa forma, permanece suspensa por prazo indeterminado a proibição de comercialização do *foie gras* até o julgamento definitivo da ação proposta pela ANR. Restaurantes e empórios de São Paulo podem continuar vendendo o produto, sem risco de multa.

ANR NA MÍDIA

A nova vitória da ANR na Justiça de São Paulo repercutiu nos principais sites, revistas e jornais do país. A rádio CBN, o portal G1, a revista Veja São Paulo, e os jornais O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo, ouviram o advogado **Eduardo Yoshikawa**, do escritório Dias e Pamplona, que comemorou a decisão. "Os outros desembargadores concordaram com os nossos argumentos e mantiveram a lei suspensa, comprovando a nossa tese de que a prefeitura não tem competência para legislar sobre o assunto", destacou.

Para ler as matérias, na íntegra, acesse:

- sao-paulo.estadao.com.br/
- www1.folha.uol.com.br
- g1.globo.com

ÁGUA É PAUTA NO GT-SOLUÇÕES

Na próxima quinta-feira (20), das 10h30 ao meio-dia, acontece a quarta reunião do GT- Soluções Ambientais de 2015. Realizado na sede da ANR, servirá para que os associados possam discutir, entre outros assuntos, a notificação de shoppings e centros comerciais para que sejam informados detalhadamente os consumos de água, energia e gás.

O grupo de trabalho será conduzido por **Raphael Bottura** (Badebec) e irá abordar, ainda, as vantagens e desvantagens da substituição da água engarrafada por água filtrada nos estabelecimentos, além da Lei Municipal 16.172/2015, que proíbe a lavagem de calçadas com água tratada em São Paulo.

Os participantes também poderão conhecer todos os detalhes apresentados no seminário "Objetivos do Desenvolvimento Sustentável", realizado na Câmara Municipal de São Paulo



no dia 10 de agosto, que servirá para orientar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional no âmbito socioambiental pelos próximos 15 anos. Inscrições pelo e-mail:

comunicacao@anrbrasil.org.br

VOCÊ SABE QUAL A IMAGEM DA SUA MARCA NA REDE?

Confira no dia 25 de agosto, às 10h, na ANR

Desde o boom da internet e das mídias sociais, no início dos anos 2000, as marcas ganharam um novo desafio: entender como se comportar nas redes e acompanhar tudo que é dito sobre elas nesse ambiente. A cada dia a participação dos usuários é mais ativa e suas impressões sobre as empresas podem exaltar ou destruir uma imagem em minutos. Mas como controlar isso e em tempo real?

É esse segredo que o especialista em monitoramento e reputação das marcas nas mídias sociais vai compartilhar com os associados que comparecerem ao próximo GT-CoM. No encontro, marcado para 25 de agosto, na sede da ANR, em São Paulo, **Alessandro Lima**, sócio fundador da ELIFE, vai abordar a importância de um relacionamento web eficiente, com SACs online por meio das redes, além das estratégias de mensuração das citações sobre a empresa/produto na internet.

A companhia é líder em análise de mídia gerada pelo consumidor e interações em redes



sociais, oferecendo serviços e ferramentas de software em monitoramento, pesquisa e inteligência. O sócio fundador Alessandro Lima é Mestre em Comunicação pela ECA/USP e Graduado em Comunicação Social pela UPFE. Nos últimos anos tornou-se uma das principais referências no seu segmento, sendo ouvido como fonte em reportagens nos mais importantes veículos do País, entre os quais Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, O Globo e Valor Econômico.

VEJA O RESULTADO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO



Informativo 027/2015 da ANR, também disponível na área de associados no site, deu destaque à assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho entre o Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Similares de São Paulo (Sinthoresp) e o Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São Paulo, com vigência de 01/07/2015 a 30/06/2017.

No acordo está previsto que as companhias que concedem plano de saúde integral aos empregados poderão dar o reajuste de 10,5% também de forma fracionada. Já as microempresas, empresas de pequeno porte e inscritas no SIMPLES, que concedem ou não plano de saúde, deverão observar o reajuste convencionado de maneira que os salários nunca estejam inferiores aos pisos salariais, que passam a ser os seguintes:

PARA EMPRESAS QUE JÁ CONCEDEM OU VENHAM A CONCEDER PLANO DE SAÚDE		
Microempresas e empresas inscritas no SIMPLES	R\$ 996,14 (mês)	R\$ 4,53 (hora)
Demais empresas	R\$ 1.025,35 (mês)	R\$ 4,66 (hora)
Demais empresas a partir de 01/01/2016	R\$ 1.037,65 (mês)	R\$ 4,72 (hora)

PARA EMPRESAS QUE NÃO CONCEDEM E QUE NÃO VENHAM A CONCEDER PLANO DE		
Microempresas e empresas inscritas no SIMPLES	R\$ 1.088,22 (mês)	R\$ 4,95 (hora)
Demais empresas	R\$ 1.132,12 (mês)	R\$ 5,15 (hora)

Para aquelas que adotam a modalidade de gorjetas obrigatórias, independentemente do seu porte econômico ou regime tributário, o piso salarial dos empregados será de **R\$ 996,14 (mês) / R\$ 4,53 (hora)**.

GORJETAS

Anexa à Convenção Coletiva, foi assinada uma específica em relação às gorjetas, estabelecendo, de modo bastante claro, sobre a possibilidade de os clientes pagarem as gorjetas por meio de cartão de débito ou crédito, sem que tal fato caracterize a modalidade de gorjeta espontânea.

Para ler a íntegra da convenção coletiva, acesse:

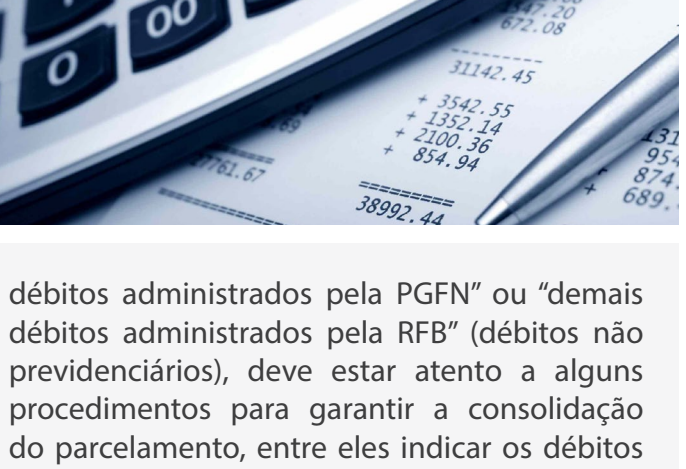
www.anrbrasil.org.br

REFIS DA COPA: DE OLHO NO CALENDÁRIO

Cerca de 300 mil contribuintes, com passivo tributário de R\$ 400 bilhões, devem se preparar para indicar os débitos que pretendem parcelar no chamado Refis da Copa. Na segunda-feira (3), por meio de portaria conjunta, a Receita estabeleceu os prazos de consolidação das dívidas pelos contribuintes. As empresas terão entre os dias 8 e 25 de setembro para informar à Receita Federal quais débitos serão incluídos no programa de parcelamento especial e o prazo de pagamento. Já para as pessoas físicas e companhias optantes do Simples, essa "negociação" deve ocorrer entre 5 e 23 de outubro.

Segundo o Informativo ANR 028/2015, a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.064/2015 estabelece os prazos para a consolidação de débitos inseridos no chamado Refis da Copa, instituído pela Lei nº 12.996/2014.

Com isso, o contribuinte que aderiu a qualquer modalidade de parcelamento e que tenha débitos a consolidar nas modalidades "demais



débitos administrados pela PGFN" ou "demais débitos administrados pela RFB" (débitos não previdenciários), deve estar atento a alguns procedimentos para garantir a consolidação do parcelamento, entre eles indicar os débitos a serem parcelados, informar o número de prestações pretendidas e indicar os montantes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL a serem utilizados para liquidação de valores correspondentes a multas, de mora ou de ofício, e a juros moratórios.

RIO ACIMA É A NOVA SÓCIA FORNECEDORA DA ANR

Com a inflação descontrolada por uma economia em crise, os preços dos alimentos oscilam muito ou disparam nos supermercados de todo o país. Fazer a compra do dia a dia, da semana ou do mês ficou cada vez mais pesado na conta do brasileiro. Comer fora voltou a competir com a alimentação em casa quando o assunto é gastar menos e os restaurantes que andavam vazios, começam a recuperar o movimento de clientes.

De acordo com o diretor da empresa, Rair Oliveira, a parceria é uma vantagem para os restaurantes, pois oferece uma "possibilidade de ter um maior contato com o consumidor, de forma direta com o CEAGESP, que oferece produtos frescos e de qualidade pronto para qualquer negociação".

Em 2006, a Rio Acima se tornou a primeira fornecedora de hortifrúti online, aceitando pedidos pela internet. A marca está prestes a lançar uma nova interface na rede, que será personalizada para cada cliente, onde

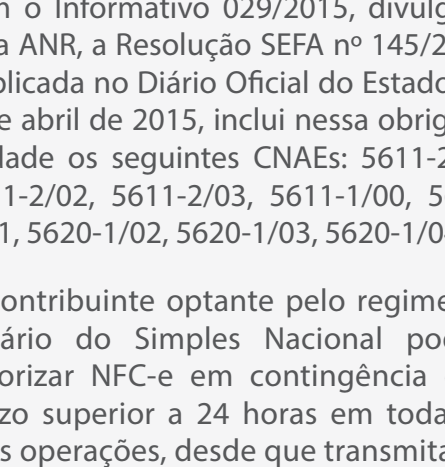


o comprador poderá acompanhar os pedidos atuais e antigos.

www.rahortifruti.com.br

ou pelo telefone: (11) 3641-7515

NOTA FISCAL ELETRÔNICA NO PARANÁ

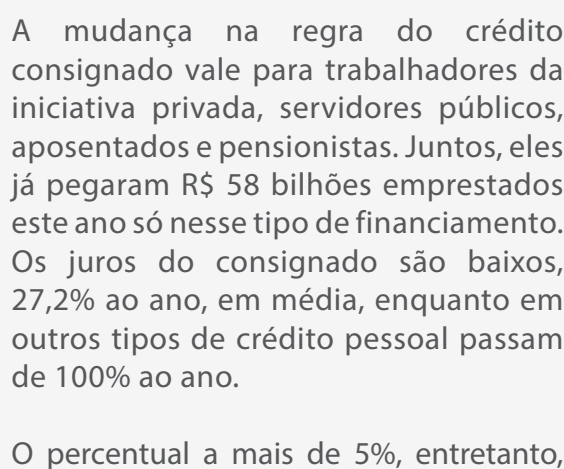


Entrou em vigor no dia 1º de agosto a obrigatoriedade de bares, restaurantes, lanchonetes e similares do Paraná de emitir Nota Fiscal eletrônica. De acordo com o Informativo 029/2015, divulgado pela ANR, a Resolução SEFA nº 145/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 9 de abril de 2015, inclui nessa obrigatoriedade os seguintes CNAEs: 5611-2/01, 5611-2/02, 5611-2/03, 5611-1/00, 5620-1/01, 5620-1/02, 5620-1/03, 5620-1/04.

O contribuinte optante pelo regime tributário do Simples Nacional poderá autorizar NFC-e em contingência com prazo superior a 24 horas em todas as suas operações, desde que transmita até o dia 20 do mês subsequente em que a NFC-e foi emitida.

O texto integral da Resolução SEFA nº 145/2015 encontra-se disponível na área restrita do site ANR.

GOVERNO AUMENTA LIMITE DO CRÉDITO CONSIGNADO



O INSS regulamentou o aumento do limite do empréstimo consignado em folha de pagamento de 30% para 35% da renda mensal do benefício. A instrução normativa foi publicada no Diário Oficial da União e entra em vigor nesta segunda-feira (17).

A mudança na regra do crédito consignado vale para trabalhadores da iniciativa privada, servidores públicos, aposentados e pensionistas. Juntos, eles já pegaram R\$ 58 bilhões emprestados este ano só nesse tipo de financiamento. Os juros do consignado são baixos, 27,2% ao ano, em média, enquanto em outros tipos de crédito pessoal pagam de 100% ao ano.

O percentual a mais de 5%, entretanto, só poderá ser usado para pagamento de compras com cartão de crédito.